



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE VIABILIDADE AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de *Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA* a ser apresentado pelo INCRA ao ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais nos processos de licenciamento de *Assentamentos de Reforma Agrária*, conforme Resolução CONAMA 387/2006.

O *Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA* deverá ser elaborado por equipe técnica multidisciplinar habilitada, devendo constar no documento - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo conter as informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos realizados para elaboração do projeto objeto do licenciamento.

O licenciamento deste empreendimento não exime a necessidade de licenciamento e ou regularização de outras atividades potencialmente poluidoras dentro do Projeto de Assentamento.

Dependendo das características técnicas, ambientais e locais do empreendimento, o ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis.

2. DADOS DO EMPREENDEDOR:

- * Nome do proprietário ou arrendatário;
- * RG e CPF;
- * CNPJ (se for o caso);
- * Telefone/Fax;
- * Endereço completo para correspondências.
- * E-mail.

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/EQUIPE TÉCNICA PELO PROJETO:

- * Nome / Razão Social;
- * CPF e RG
- * CNPJ (se for o caso);
- * Registro Profissional;
- * N.º de Cadastro no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL;
- * Endereço completo para correspondências;
- * Telefone/Fax;
- * E-mail.



4. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL:

Caracterização da área de influência do imóvel, a partir de dados secundários, mapas temáticos e outros recursos:

4.1. Localização do(s) imóvel (is) no(s) município(s) onde está inserido (apresentação de mapas e plantas): delimitação cartográfica, localização do(s) município(s) no estado, municípios limítrofes, presença de Unidades de Conservação e outras áreas protegidas por regras jurídicas. Em caso da existência de zoneamento econômico-ecológico do Estado, da microrregião ou do município, identificar e enumerar as características da zona onde está inserida a área do imóvel.

4.2. Diagnóstico descritivo do meio físico: geomorfologia/relevo, solos, geologia, recursos hídricos (identificação e representação cartográfica da bacia ou sub-bacia hidrográfica e descrição analítica de suas condições de conservação/degradação ambiental), clima.

4.3. Diagnóstico descritivo do meio biótico: vegetação (descrever os grandes aspectos fitofisionômicos da vegetação nativa e as principais espécies endêmicas já identificadas e fauna silvestre.

4.4. Diagnóstico descritivo do meio sócio-econômico e cultural: recursos institucionais, compreendendo infra-estrutura de serviços de saúde (e acesso da população da região ao sistema de saúde existente), educação (verificar a existência de rede oficial e/ou particular de ensino nas zonas urbanas e rurais, as séries atendidas e cursos de educação para adultos), transporte, comercialização e armazenamento (escoamento de produção), eletrificação, comunicação, saneamento básico e abastecimento da água potável (existência de água encanada, rede de esgoto, fossas sépticas, etc.), habitação (características gerais das habitações da região e, quando possível, indicar os materiais mais utilizados), entidades creditícias e órgãos de apoio- pesquisa e assistência técnica; discriminar as principais atividades econômicas existentes-destacar se há extrativismo e especificar o tipo; projetos/programas de desenvolvimento regional e municipal, existência de Conselho e/ou Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental, etc; estrutura fundiária, indicar os animais domésticos mais encontrados, caracterização da região conforme restrições de zoneamento Federal, estadual e municipal, projetos de assentamentos existentes na região, verificar se existem doenças endêmicas na região (esquistossomose, doença de Chagas, malária, leishmaniose, febre amarela, entre outras.), verificar a ocorrência de locais de interesse turístico (cavernas, cachoeiras, lagoas naturais, áreas de relevante beleza cênica), verificar a ocorrência de locais de interesse cultural (sítios de interesse arqueológico, histórico, recreativo etc.).



5. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Denominação, área, perímetro, distrito, município, U.F., coordenadas geográficas, bacia/ sub-bacia hidrográfica, planta do projeto georreferenciada, número de módulos fiscais, fração mínima de parcelamento, código no SNCR, vias de acesso, número aproximado de famílias beneficiadas, limites das propriedades confrontantes, atividades desenvolvidas.

6. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL:

6.1. Vegetação: descrever as características da vegetação existente na área do imóvel, destacando as espécies de potencial valor econômico, bem como as protegidas pela legislação vigente. Deverá ser descrito o estado atual de conservação da vegetação nativa existente e se está ocorrendo regeneração das áreas alteradas. Registrar a ocorrência de Reserva Legal, seu estado de conservação e distribuição. Informar sobre a existência de vegetação de preservação permanente (matas ciliares ao longo dos cursos d'água, topos de morros, etc.) e seu estado de conservação.

6.2. Recursos Hídricos: expressar a distribuição dos cursos d'água existentes, além de explicitar características como perenidade, parâmetros físico-químicos básicos (quando for o caso) e potencial de irrigação. Verificar a existência de nascentes e olhos d'água na área do imóvel, especificar seu uso e estado de conservação. As restrições de uso quanto à necessidade de proteção de nascentes existentes na área do imóvel, as peculiaridades do uso de solos hidromórficos e a outorga de uso da água devem ser consideradas neste tópico. Relatar as potencialidades de uso das águas subterrâneas (no caso da existência de poços informar o número, a vazão e a profundidade). Tipos de uso da água existentes a montante e a jusante do imóvel e, quando possível, os previstos. Indicar as principais formas de abastecimento de água. Verificar a existência de matadouros, frigoríficos e/ou indústrias poluidoras nas proximidades do imóvel.

6.3. Relevo: Deverão ser descritas as formas de relevo predominantes (colinas, morros, platôs, outros). Tecnologias como o Sistema de Posicionamento Global-GPS, cartas planialtimétricas, fotos aéreas, imagem de satélite e outros materiais disponíveis deverão ser utilizados para ilustração. A classificação do relevo deverá ser apresentada discriminando-se a classe de relevo, o percentual do imóvel correspondente àquela classe e a área aproximada (em hectare).



6.4. Solos: Classificação do solo e levantamento planialtimétrico em escala compatível para determinação do melhor tipo de ocupação a ser realizado em cada parte do imóvel, bem como para a identificação das áreas de preservação permanente, proposta de locação das áreas de reserva legal e da estrutura viária. Deve-se demonstrar no *Mapa de Uso Atual da Terra e Cobertura Vegetal* das diferentes classes de declividades ou de relevo, podendo ser utilizado o Quadro 01.

Quadro 01. Classes de Relevo e de Declividade Existentes no Imóvel.			
Classes de Relevo	Classes de Declividade		Porcentagem da Área do Imóvel
Descrição	Em percentual	Em graus	
Plano	0 – 5	0 - 2,9	
Suave Ondulado	5 – 10	2,9 - 5,7	
Ondulado	10 – 15	5,7 – 8,5	
Muito Ondulado	15 – 25	8,5 – 14	
Forte Ondulado	25 – 47	14 – 25	
Áreas de Uso Restrito	47 – 100	25 – 45	
Área de Preservação Permanente	> 100	> 45	

Caso não seja possível elaborar o mapa de classes de declividade, pode-se digitalizar as curvas de nível e produzir mapa com as mesmas, de modo a ter-se idéia do relevo da área ou, ainda, produzir um mapa com as classes de relevo.

6.5. Fauna: Espécies animais predominantes, inclusive ictiofauna e potencial de utilização, principais problemas de sobrevivência da fauna com respectivas causas. Ressaltar espécies endêmicas, espécies predadoras e as que estão com risco de extinção.

6.6. Uso da Terra: Deverá ser apresentada a classificação da capacidade de uso das terras realizada descrevendo-se as potencialidades e os fatores limitantes de cada classe existente na área do imóvel, podendo ser utilizado o quadro abaixo:



QUADRO - CLASSES DE CAPACIDADE DE USO:

Classe de Capacidade de Uso das Terras (I a VIII)									
Área (%)									
Classificação do Solo									
FATORES LIMITANTES	Fertilidade Natural								
	Profundidade Efetiva								
	Drenagem Interna								
	Deflúvio Superficial								
	Pedregosidade								
	Risco de Inundação								
	Declividade %								
	Erosão								
	Textura								
	Seca Edafológica								
	Restrição Legal de Uso								

6.7. Uso da área do imóvel: Deverá ser apresentada a distribuição de uso da terra, quantificando as áreas conforme a sua utilização, considerando também as áreas protegidas ou com restrições de uso.

7. PROBLEMAS AMBIENTAIS NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO:

- Erosão. Especificar os tipos, causas e intensidade;
- Compactação de solos;
- Assoreamento. Especificar o local, causa e intensidade;
- Salinização do solo e da água;
- Alagamento do solo (saturação);
- Obstrução de cursos d'água (observar se há efeitos sobre a intensidade de inundações, pesca, navegação e sobre os padrões de drenagem);
- Inundações;
- Diminuição da vazão do corpo d'água em níveis críticos;



- Comprometimento da vazão de água subterrânea;
- Conflito por uso da água a montante ou a jusante;
- Contaminação de águas superficiais: () por agrotóxicos () fertilizantes () águas servidas () Outros. Especificar.
- Fontes receptoras de água contendo agrotóxicos. Discriminar as fontes e sua localização.
- Contaminação de águas subterrâneas: () por agrotóxicos () fertilizantes () águas servidas () Outros. Especificar:
- Ocorrência de vetores (caramujos, mosquitos) e outras doenças;
- Desmatamento de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal;
- Exploração florestal sem plano de manejo aprovado;
- Plantio no sentido do declive, sem adoção de prática conservacionista adequada;
- Ausência de práticas adequadas de adubação e calagem mantenedoras ou recuperadoras da qualidade do solo;
- Uso inadequado das terras em relação a sua vocação;
- Uso de queimadas sem controle;
- Ocorrência de extrativismo vegetal, caça e pesca predatória;
- Morte de animais silvestres (terrestres ou aquáticos) por contaminação com agrotóxicos;
- Intoxicação humana por agrotóxicos;
- Destinação de embalagens de agrotóxicos e resíduos agrotóxicos e lixo () Outros. Especificar:

8. ANEXOS:

- Mapa de localização da área destinada ao projeto com identificação dos acessos principais, cursos d'água e aglomerados populacionais (em escala adequada);

Observações Complementares:

- O prazo máximo de análise do presente estudo e demais documentos apensados ao processo de licenciamento ambiental será de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido na Resolução CONAMA n.º 289/01, salvo pela entrega de documentação incompleta ou situações imprevisíveis, onde o prazo de contagem será suspenso após a comunicação oficial ao interessado.
- Todos os projetos deverão estar assinados pelos responsáveis técnicos cadastrados no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL e interessado, devendo os mesmos estar registrados no CREA-TO com cópia das ART's, para protocolo no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. Todas as plantas deverão estar dobradas no formato A₄ para encadernação.
- Não serão aceitos plantas ou croquis feitos a grafite ou caneta.
- A qualquer momento da análise técnica do projeto o ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL poderá solicitar outras informações, caso sejam necessárias.
- O prazo de validade das licenças ambientais a serem emitidas pelo ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL estará vinculado ao previsto no Anexo III da Resolução COEMA n.º 006/2004.
- A implantação do empreendimento somente poderá ocorrer após a emissão da Licença de Instalação e Operação (LIO) pelo ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.



- Os empreendimentos, obras ou atividades já implantadas, sem a devida regularização ambiental, estão sujeitos aos procedimentos e rotinas de controle ambiental estabelecidos na Resolução CONAMA n.º 289/01.